

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS. PROCESSO DE COMPRAS N.º 02-97/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2018.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNO TEMP COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Lambari, n.º 218, Bairro Santo André, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.887.016/0001-56, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, no período compreendido entre 07/06/2020 a 06/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2020.

DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

TECNO TEMP COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	107 936
Nº II:	01-2019 230100470200
OPUS Nº:	011 681 721 761
CADASTRO VALIDADO EM:	05/06/20
ASS.:	marl. HM: 1000
HMGB - Gerência de Compras / Contratos	